



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.300/2026

“Dispõe sobre afastamento por Licença para tratar de interesse particular de servidor”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município e considerando o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, requerido pelo servidor Adilson Sebastião Pedro, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

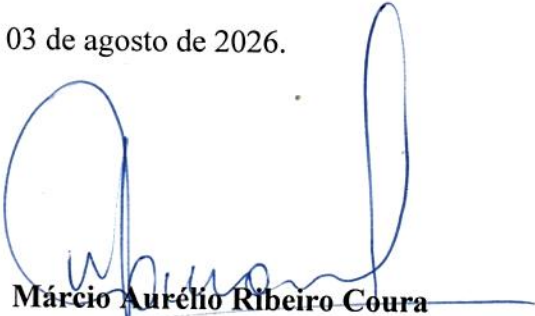
Art. 1º. Conforme requerimento dirigido a este gabinete em 03 de agosto 2026 e deferido, fica o servidor Adilson Sebastião Pedro, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, afastado por Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP) por um período de 01 (um) ano, de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 03 de agosto de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

